

RESOLUÇÃO Nº 1229, DE 10/08/2026
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1292

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA
PARAISENSE À SENHORA SILVANA APARECIDA DE
ANDRADE ANTONIO SOUZA

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã benemerita paraisense à senhora Silvana Aparecida de Andrade Antonio Souza.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de agosto de 2026.

AUTORA: LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE